



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de dezembro de 2022

I

Série

Número 217

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 902/2022

Autoriza a distribuição de encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público n.º 9/2022 para a «Aquisição de materiais de serralharia, canalização, pintura, construção civil e carpintaria para as intervenções de manutenção preventiva e corretiva nas instalações desportivas, estabelecimentos de infância, cozinhas das Escolas do 1.º Ciclo e Centros de Juventude sob a tutela da SRE-DRPRI».

Portaria n.º 903/2022

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 741/2021, de 1 de dezembro respeitantes à celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Desporto e Clube Desportivo 1.º de Maio.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 904/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de gás propano a granel e gás 45 Kg para o SESARAM, EPERAM, pelo prazo de 1 ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 anos de vigência, com o preço base global de EUR 770.715,00, correspondendo ao preço anual de EUR 256.905,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 902/2022**

de 6 de dezembro

Sumário:

Autoriza a distribuição de encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público n.º 9/2022 para a «Aquisição de materiais de serralharia, canalização, pintura, construção civil e carpintaria para as intervenções de manutenção preventiva e corretiva nas instalações desportivas, estabelecimentos de infância, cozinhas das Escolas do 1.º Ciclo e Centros de Juventude sob a tutela da SRE-DRPRI».

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no número 1 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público n.º 9/2022 para a «Aquisição de materiais de serralharia, canalização, pintura, construção civil e carpintaria para as intervenções de manutenção preventiva e corretiva nas instalações desportivas, estabelecimentos de infância, cozinhas das Escolas do 1.º Ciclo e Centros de Juventude sob a tutela da SRE-DRPRI”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais não incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2022
43.0.01.06.02.D.02.01.21.S0.00 (C.F. 098)
€ 10.250,00.....Outros Bens

Ano económico de 2023
43.0.01.06.02.D.02.01.21.S0.00 (C.F. 098)
€ 112.750,00.....Outros Bens

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2023 será inscrita no respetivo orçamento.
3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 29 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Portaria n.º 903/2022

de 6 de dezembro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 741/2021, de 1 de dezembro respeitantes à celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Desporto e Clube Desportivo 1.º de Maio.

Texto:

Através da Portaria n.º 741/2021, de 1 de dezembro, procedeu-se à repartição dos encargos relativos à celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Desporto e Clube Desportivo 1.º de Maio NIPC 511012950, tendo em vista o apoio às deslocações para a participação do Clube nas competições nacionais e internacionais, organizadas pelas respetivas federações nacionais, conforme Programa de Desenvolvimento Desportivo e comprovativo de integração nas respetivas provas, na época desportiva 2021/2022.

Havendo necessidade de alterar a referida Portaria n.º 741/2021, de 1 de dezembro, em função do novo escalonamento da despesa, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, o seguinte:

- 1.º Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 741/2021, de 1 de dezembro, que ficam escalonados da forma abaixo indicada:

2021 € 3.984,00;
2022 € 7.005,69.

- 2.º A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica abaixo indicada do Orçamento da Direção Regional de Desporto, para 2022:
Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 05; Subdivisão 00; Classificação económica D.04.07.01.RA.XS; Fonte de Financiamento 381; Projeto 50698.

3.º A verba necessária para o ano de 2022 fica limitada às dotações orçamentais incluídas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, para essa finalidade.

4.º Esta portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 05 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 904/2022

de 6 de dezembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de gás propano a granel e gás 45 Kg para o SESARAM, EPERAM, pelo prazo de 1 ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 anos de vigência, com o preço base global de EUR 770.715,00, correspondendo ao preço anual de EUR 256.905,00.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de gás propano a granel e gás 45 Kg para o SESARAM, EPERAM, pelo prazo de 1 (um) ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 770.715,00 (setecentos e setenta mil, setecentos e quinze euros), correspondendo ao preço anual de EUR 256.905,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa de 22%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022	€ 0.00;
Ano Económico de 2023	€ 106.985,10;
Ano Económico de 2024	€ 256.905,00;
Ano Económico de 2025	€ 256.905,00;
Ano Económico de 2026	€ 149.919,90.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar estará inscrito na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.01.09, da proposta do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2023.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)